



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.



Prefeitura de
**Artur
Nogueira**
Cidade viva e amiga



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 31 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 871

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Contrato / extratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 PROCESSO ADM Nº 847-9/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 040/2025, cujo objeto é a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OSTOMIA DE USO NA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA- ANEXO I**, tendo como detentora das Atas as empresas: **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 07.569.029/0001-38, total fornecedor R\$ 623.528,20 (seissentos e vinte e tres mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 24.479.444/0001-10, total fornecedor R\$ 256.397,90 (duzentos e cinquenta e seis mil, tresentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Artur Nogueira, 25 de julho de 2025. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 31 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 871

Página 4

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 – PROC ADM Nº 847-9/2025, tendo como partes **Contratante**: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada**: **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 07.569.029/0001-38. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OSTOMIA DE USO NA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA- ANEXO I**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: 623.528,20 (seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Data de assinatura: 30/07/2025. Artur Nogueira, 30 de julho de 2025. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 – PROC ADM Nº 847-9/2025, tendo como partes **Contratante**: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada**: **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 24.479.444/0001-10. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OSTOMIA DE USO NA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA- ANEXO I**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: 256.397,90 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Data de assinatura: 30/07/2025. Artur Nogueira, 30 de julho de 2025. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



TERMO DE RETIFICAÇÃO Pregão Eletrônico 036/2025

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público a Retificação do Pregão Eletrônico acima citada, que tem como objeto, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DE LOCAÇÕES DE CABINES SANITÁRIAS TIPOS STANDART E PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PARA FESTIVIDADES E EVENTOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA- PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, **onde se lê: DANIELA SOUZA SANTOS Leia-se: DANILA SOUSA SANTOS.** Artur Nogueira, 31 de julho de 2025. RODRIGO SILVA DOS SANTOS PORTELLO – Pregoeiro.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO 144/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO – CONTRATO Nº 144/2025 – INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROC ADM Nº 5357/2025, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e Contratada: **ROCHA E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**. Objeto: Altera-se as cláusulas 5ª e 8ª do contrato, alterando a valor mensal e anual do contrato. Data de assinatura: 25/07/2025. Artur Nogueira, 25 de julho de 2025. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 088/2025

"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ESPECIFICA".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.729, de 14 de Novembro de 2024, (Orçamento Municipal de 2025).

DECRETO:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias suplementadas por anulação, excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, a importância total de **R\$ 1.164.325,78 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, cento e dez reais e doze centavos)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.04 - LIMPEZA PÚBLICA

152 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 400.000,00

152 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 232.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - ATENÇÃO BÁSICA

227 - 06.01.10.301.0040.2.089.339036.05.3000138 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 11.300,00

06.02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

255 - 06.02.10.304.0040.2.029.337170.05.3030003 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 10.000,00

06.04 - MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR

324 - 06.04.10.302.0040.2.089.339039.05.3020001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 25.000,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL

407 - 07.01.08.244.0014.2.089.339032.01.5100000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 20.000,00

424 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.02.5000095 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 32.209,32

10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

535 - 10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 100.000,00

540 - 10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 30.000,00

540 - 10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 100.000,00

1/3



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 31 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 871

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

10.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

587 - 10.04.12.367.0036.2.089.339039.01.2400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 60.000,00

10.06 - TRANSPORTE

599 - 10.06.12.361.0036.2.089.339093.02.2200003 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 17.259,26

599 - 10.06.12.361.0036.2.089.339093.02.2200003 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 50.954,98

10.07 - MERENDA

605 - 10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2800000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 25.000,00

607 - 10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 25.000,00

12 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

12.01 - CULTURA E TURISMO

641 - 12.01.13.392.0008.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 3.000,00

13 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

13.01 - JURÍDICO

664 - 13.01.02.122.0051.2.089.339035.01.1100000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
R\$ 10.518,00

15 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

15.01 - MEIO AMBIENTE

694 - 15.01.18.542.0004.2.089.339039.02.1000189 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 12.084,22

Art. 2º Para dar cobertura da suplementação ora autorizada pelo Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de **R\$ 1.102.772,98 (um milhão, cento e dois mil e setecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.05 - CIP - CONTRIB. P/CUSTEIO SERV. ILUM. PUBLICA

164 - 05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 232.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - ATENÇÃO BÁSICA

211 - 06.01.10.301.0040.2.089.339030.05.3000138 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 11.300,00

06.02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

261 - 06.02.10.304.0040.2.089.335039.05.3030003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00

06.04 - MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR

311 - 06.04.10.302.0040.2.089.319011.05.3020001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 25.000,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL

413 - 07.01.08.244.0014.2.089.339036.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 20.000,00

08 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E POSTURAS

08.02 - TRÂNSITO

489 - 08.02.04.452.0005.2.089.339030.01.4100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 400.000,00

10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

10.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

559 - 10.02.12.365.0036.2.089.339036.01.2130000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 30.000,00

560 - 10.02.12.365.0036.2.089.339039.01.2130000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 100.000,00

10.03 - CRECHE

577 - 10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 100.000,00

577 - 10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 60.000,00

10.06 - TRANSPORTE

2/3



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 31 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 871

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

594 - 10.06.12.361.0036.2.089.339030.02.2200003 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 50.954,98

10.07 - MERENDA

606 - 10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2810000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 25.000,00

606 - 10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2810000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 25.000,00

12 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

12.01 - CULTURA E TURISMO

646 - 12.01.13.392.0008.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - PJ

R\$ 3.000,00

13 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

13.01 - JURÍDICO

669 - 13.01.04.843.0051.0.007.339091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$ 10.518,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 31 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 871

Página 9



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 049
Data: 11/07/2025
Lei Especifica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 088/2025
Lei Orcamento: 3729/2024

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTACAO CONFORME DECRETO N- 088/2025.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	535	10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000	100.000,00	ANULAÇÃO	560	10.02.12.365.0036.2.089.339039.01.2130000
2	540	10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000	30.000,00	ANULAÇÃO	559	10.02.12.365.0036.2.089.339036.01.2130000
3	152	05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	400.000,00	ANULAÇÃO	489	08.02.04.452.0005.2.089.339030.01.4100000
4	152	05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	232.000,00	ANULAÇÃO	164	05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000
5	540	10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000	100.000,00	ANULAÇÃO	577	10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000
6	587	10.04.12.367.0036.2.089.339039.01.2400000	60.000,00	ANULAÇÃO	577	10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000
Total Decreto.....R\$			922.000,00			

ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG:27.804.350-1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 31 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 871

Página 10



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 050
Data: 11/07/2025
Lei Especifica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 088/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTACAO CONFORME DECRETO N- 088/2025.

Item	Suplementação		Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto				Tipo	Ficha - Projeto	
1	227	06.01.10.301.0040.2.089.339036.05.3000138	11.300.00	ANULAÇÃO		211	06.01.10.301.0040.2.089.339030.05.3000138
2	599	10.06.12.361.0036.2.089.339039.02.2200003	50.954.98	ANULAÇÃO		594	10.06.12.361.0036.2.089.339030.02.2200003
3	255	06.02.10.304.0040.2.029.337170.05.3030003	10.000.00	ANULAÇÃO		261	06.02.10.304.0040.2.089.335039.05.3030003
4	407	07.01.08.244.0014.2.089.339032.01.5100000	20.000.00	ANULAÇÃO		413	07.01.08.244.0014.2.089.339036.01.5100000
5	664	13.01.02.122.0051.2.089.339035.01.1100000	10.518.00	ANULAÇÃO		669	13.01.04.843.0051.0.007.339091.01.1100000
6	605	10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2820000	25.000.00	ANULAÇÃO		606	10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2810000
7	607	10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2820000	25.000.00	ANULAÇÃO		606	10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2810000
8	324	06.04.10.302.0040.2.089.339039.05.3020001	25.000.00	ANULAÇÃO		311	06.04.10.302.0040.2.089.319011.05.3020001
9	641	12.01.13.392.0008.2.089.339030.01.1100000	3.000.00	ANULAÇÃO		646	12.01.13.392.0008.2.089.339040.01.1100000
Total Decreto.....R\$				180.772,98			

ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG27804-3561



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 31 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 871

Página 11



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 051
Data: 11/07/2025
Lei Especifica: /

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 088/2025
Lei Orcamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADACAO CONVENIO ESTADUAL TRANSPORTE DE ALUNOS E FENIDRO, CFONFORME DECRETO Nº 088/2025.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	599	10.06.12.361.0036.2.089.339093.02.2200003	17.259,26	EXCESSO DE ARRECADACAO		
2	694	15.01.18.542.0004.2.089.339039.02.1000189	12.084,22	EXCESSO DE ARRECADACAO		
			Total Decreto.....R\$			
						29.343,48


ROSÂNGELA C. D'ÁLVARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG 27.894.395-1

OFR00082

25/07/2025

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RSCSOUZA

Versão 23/07/2025 - 14:35

3/6



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 31 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 871

Página 12



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 053
Data: 11/07/2025
Lei Específica: /

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 088/2025
Lei Orcamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR SUPRAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR CONFOR ME DECRETO Nº 088/2025.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
1	Ficha - Projeto			Tipo		
	424	07.01.08.2.44.0014.2.089.339039.02.5000095	32.209,32	SUPRAVIT FINANCEIRO		
			Total Decreto.....R\$		32.209,32	

ROSANGELA CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG27.804.384-1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 31 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 871

Página 13



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES


ROSÂNGELA C. OLIVO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG21.804.394

Resumo Geral

SUPERAVIT FINANCEIRO	32.209,32
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	29.343,48
ANULAÇÃO	1.102.772,98
Total	1.164.325,78

OFR00082

25/07/2025

PRECON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RDCSOUZA

Versão 23/07/2025 - 14:35

5/6



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 31 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 871

Página 14

OF000082

23/07/2025

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RCCSOUZA

Versão 23/07/2025 - 14:35

6/6

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 716/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 28 de julho de 2025, o(a) servidor(a) municipal **CHAENE FARIA OLIVEIRA NUNES**, RG n.º 54.XXX.XXX-2, CPF n.º 465.XXX.XXX-61, do cargo de "Agente de Desenvolvimento Infantil", contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 599/2025 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 25 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 30 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 715/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 28 de julho de 2025, o(a) servidor(a) municipal **VANESSA KERINE ALTHMAN HESPAGNOLA**, RG n.º 32.XXX.XXX-3, CPF n.º 310.XXX.XXX-00, do cargo de "PEB I – Ensino Fundamental", contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 425/2025 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 25 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 30 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 714/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 28 de julho de 2025, o(a) servidor(a) municipal **ANISIO FRANCISCO BALAZINI**, RG n.º 20.XXX.XXX-3, CPF n.º 101.XXX.XXX-99, do cargo de "Motorista II", contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 365/2025 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 28 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 30 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo

CORONAVÍRUS COVID - 19

O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



**Lave as mãos com
água e sabão ou
use álcool em gel.**



**Cubra nariz e
boca ao espirrar
ou tossir.**



**Evite
aglomerações se
estiver doente.**



**Mantenha os
ambientes bem
ventilados.**



**Não
compartilhe
objetos pessoais.**

